PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2017
Processo Administrativo nº 8870/2017
Pregão Presencial n.º 081/2017

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA ROSIANI ARTESANATO E ENXOVAIS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **Felismino Ardizzon**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000, doravante denominado CONTRATANTE, do outro a **Rosiani Artesanato e Enxovais Ltda Me**, inscrita no CNPJ 09.565.279/0001-25 Insc. Estadual 082.538.86-7, com sede à Av: Dom Bosco,579,Loja 03, Marilândia-ES, CEP:29725-000, Tel.(27)3724-1577 , Email: rosiani_enxovais@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal,o Sr. **Rosiani Macário Magnago**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 034.532.977-50, RG 2.190.690 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Ângela Saverrgnini, 179, Centro, Marilândia-ES, CEP:29725-000, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo n. 8870/2017, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até 31/12/2018 o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º142/2017, na forma do art. 57,§ 1º, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 28 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
Rosiani Artesanato e Enxovais Ltda Me
Rosiani Macário Magnago
CPF nº 034.532.977-50
Representante Legal da Empresa